



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.879, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Câmara Municipal de Dois Córregos  
LEI ORDINÁRIA



Protocolo: 1057  
Data e hora: 23/06/22 09:36  
Doc. Nº: 65/2022

Protocolado por:  
Secretaria

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 312.251,19 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um mil reais e dezenove centavos), destinados ao custeio da construção de calçadas acessíveis na Rodoviária e Praça da República, mediante convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

**07.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**154510004.1.035 - Construção e Reforma de Calçadas Públicas**

**FONTE DE RECURSOS: 01.1209 - Calçadas Acessíveis**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 62.251,19**

**FONTE DE RECURSOS: 02. 1210 - Calçadas Acessíveis**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes itens:

**R\$ 62.251,19 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021:**

**R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.**

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

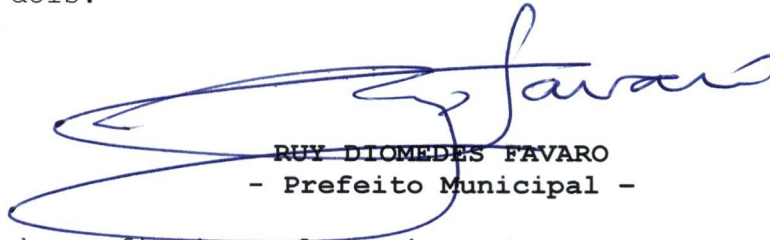
Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



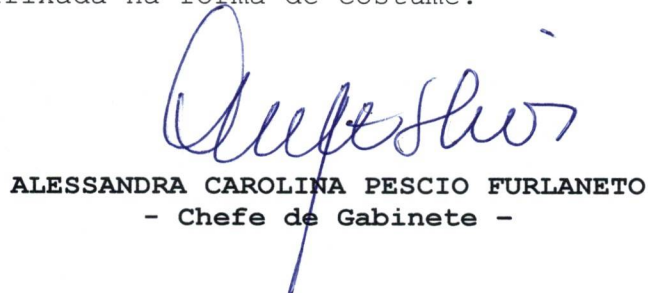
## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -